



BOSCO
Medicina do Trabalho

financeiro@boscomedicinadotrabalho.com.br

CNPJ:

RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 326

JD. EUROPA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(17) 3305-9200

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

CNPJ: 05.014.690/0001-51

Endereço: RUA CENOBELINO DE BARROS SERRA, 852

Cidade: CARDOSO

Tipo de Contrato: POR SERVICO

Valor por vida:

RESUMO DA FATURA

Número da Fatura: 5390

Data do vencimento: 18/09/2023

Total dessa fatura: R\$ 800,00

Período da fatura : 01/01/2023 - 18/09/2023

Data	Descrição dos serviços diversos	Compromisso	Valor
ARIVALDO FERREIRA (PERICIA / PERICIANO)			
Admissão: - Demissão:			
03/02/2023	PERICIA	Perícia Médica	R\$ 200,00
Total			R\$ 200,00

Data	Descrição dos serviços diversos	Compromisso	Valor
JOSE ANTONIO CACHIOLO (PERICIA / PERICIANO)			
Admissão: - Demissão:			
24/04/2023	PERICIA	Perícia Médica	R\$ 200,00
Total			R\$ 200,00

Data	Descrição dos serviços diversos	Compromisso	Valor
JUARES DOS SANTOS SILVA (PERICIA / PERICIANO)			
Admissão: - Demissão:			
22/06/2023	PERICIA	Perícia Médica	R\$ 200,00
Total			R\$ 200,00

Data	Descrição dos serviços diversos	Compromisso	Valor
SANDRA REGINA BELLONI (PERICIA / PERICIANO)			
Admissão: - Demissão:			
11/04/2023	PERICIA	Perícia Médica	R\$ 200,00
Total			R\$ 200,00

Data	Descrição dos serviços diversos	Obervação	Valor
Total Serviços para o Cliente			R\$ 0,00

Total da Fatura			R\$ 800,00
-----------------	--	--	------------

Resumo dos Exames		
Descrição	Quantidade	Valor
PERICIA	4	R\$ 800,00
Total de Exames		R\$ 800,00

Resumo dos Serviços		
Descrição	Quantidade	Valor
Total de Serviços		R\$ 0,00



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E A BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 05/04/2021

DATA DO ADITAMENTO: 06/04/2023

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado **BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.360.709/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Crespilho Bosco**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 05 de abril de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços médicos periciais a serem realizados em servidores públicos e dependentes vinculados IPREMCAR, para fins de aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, pensão por morte (para maiores inválidos) e isenção de desconto de imposto de renda, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula quarta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **06/04/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato continuará nos mesmos moldes estabelecidos no contrato originário, e com o valor limitado a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais):



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

SEQ	TIPO DE PERÍCIA	VALOR
1	Perícia para aposentadoria por Incapacidade Permanente (Benefício inicial e reavaliações)	R\$ 200,00
2	Perícia para Aposentadoria Especial por Agente Nocivo	R\$ 200,00
3	Perícia para Aposentadoria Especial de servidor Portador de Deficiência	R\$ 200,00
4	Perícia para constatação de Doença Grave, para fins de isenção de Imposto de Renda	R\$ 200,00
5	Laudo de invalidez na concessão de Pensão por Morte	R\$ 200,00



CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

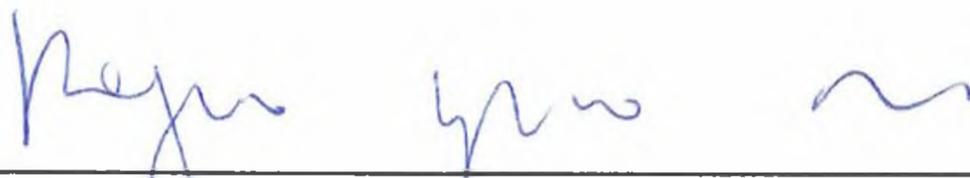
Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Cardoso, 06 de abril de 2023.

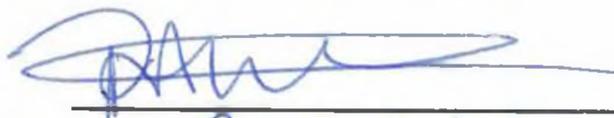
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Contratante


BOSCO MEDICINA DO TRABALHO
Rogério Crespilho Bosco
Contratada

Testemunhas:


Nome: Patrícia Avila Souza Bosco

RG: 20414459-9.

Nome:

RG:



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

CONTRATADO: BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos periciais a serem realizados em servidores públicos e dependentes vinculados IPREMCAR, para fins de aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, pensão por morte (para maiores inválidos) e isenção de desconto de imposto de renda

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

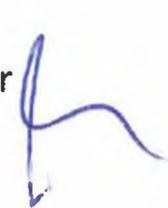
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 06 de abril de 2023



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROGÉRIO CRESPILO BOSCO

Cargo: Proprietário

CPF: 253.272.978-37

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44





2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E A BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 05/04/2021

DATA DO ADITAMENTO: 06/04/2023

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado **BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.360.709/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Crespilho Bosco**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 05 de abril de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços médicos periciais a serem realizados em servidores públicos e dependentes vinculados IPREMCAR, para fins de aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, pensão por morte (para maiores inválidos) e isenção de desconto de imposto de renda, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula quarta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **06/04/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato continuará nos mesmos moldes estabelecidos no contrato originário, e com o valor limitado a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais):



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

SEQ	TIPO DE PERÍCIA	VALOR
1	Perícia para aposentadoria por Incapacidade Permanente (Benefício inicial e reavaliações)	R\$ 200,00
2	Perícia para Aposentadoria Especial por Agente Nocivo	R\$ 200,00
3	Perícia para Aposentadoria Especial de servidor Portador de Deficiência	R\$ 200,00
4	Perícia para constatação de Doença Grave, para fins de isenção de Imposto de Renda	R\$ 200,00
5	Laudo de invalidez na concessão de Pensão por Morte	R\$ 200,00





CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

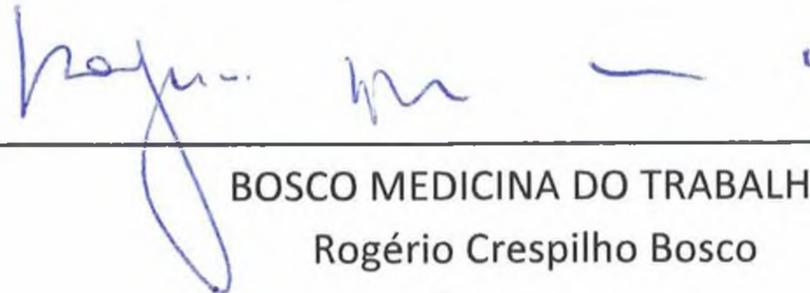
Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Cardoso, 06 de abril de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Contratante



BOSCO MEDICINA DO TRABALHO

Rogério Crespilho Bosco

Contratada

Testemunhas:



Nome: Patrícia Antti S. Bosco
RG: 30414459.9

Nome:

RG:



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

CONTRATADO: BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos periciais a serem realizados em servidores públicos e dependentes vinculados IPREMCAR, para fins de aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, pensão por morte (para maiores inválidos) e isenção de desconto de imposto de renda

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 06 de abril de 2023



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROGÉRIO CRESPILO BOSCO

Cargo: Proprietário

CPF: 253.272.978-37

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

[Handwritten signature]